



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTROLE INTERNO



PROCESSO: 160200

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2018-160200

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 004

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **Firmina Lúcia da Costa**, inscrito no **C.P.F 057.656.172-04**, responsável pelo **Controle Interno da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata**, nomeado nos termos da Decreto nº 035/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 160200** referente à licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e, tendo por objeto, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GEOVANA RAFAELY SILVA E SILVA, LOCALIZADO NA RUA DA REPÚBLICA S/N – CENTRO, MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Magalhães Barata, 07 de Fevereiro de 2018

Responsável pelo Controle Interno:


Firmina Lúcia da Costa
CONTROLE INTERNO
PARECER Nº 004/2018
MAGALHÃES BARATA (A)

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro - CEP: 68.722-000

CNPJ. 05.171.947/0001-89

E-Mail: prefeiturambarata@gmail.com - Fone: (91) 3812-3173